

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.809 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE MAIO DE 2020

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente ALEXANDRE DOS SANTOS, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 4º Período Legislativo, de 2020. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. O presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão de nº 1.809 e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1808 do dia 27 de abril de 2020, aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA – Solicitação para uso da Tribuna Livre pelo senhor Elodir José Dias a ser confirmada pelo Presidente da Casa, para comentar sobre um plano de ação para a retomada das aulas presenciais. Of. Autarquia nº 15/2020 em resposta ao ofício nº 87/2020 que solicita medida temporária para isenção dos valores de taxa de água, informa que o artigo 14 da Lei 2.748/2013 determina que é vedado à Água de Ivoiti conceder isenções e privilégios no pagamento das tarifas de água e de esgotos, mesmo quando devidas pela União, Estados ou Órgãos autárquicos ou paraestatais e diante disso, encaminharam para a Casa Legislativa Projeto de Lei para que durante os 120 dias contados de 23 de março de 2020 ocorra a isenção de juros e multa por atrasos no pagamento, suspensão do reajuste anual e suspensão no corte de água por inadimplente. Os Vereadores Jânio e Márcio solicitaram que o Presidente da Câmara encaminhe ao executivo Pedido de Informações referente ao Projeto de Lei nº 24/2020. Of. Gab. nº 112/2020 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 25/2020. Of. Gab. nº 116/2020 em resposta ao ofício nº 86/2020 do Vereador Márcio, informar em anexo informação da Secretaria de Educação referente às substituições de professores na Escola Ildo Meneghetti. Of. 117/2020 em resposta ao ofício nº 82/2020 do Vereador Márcio informar que a secretária conversou com a diretora da Escola Mathias Schutz referente aos atrasos no ônibus escolar e foi informada que os mesmos não seriam prejudicados. Of. 118/2020 em resposta ao ofício nº 56/2020 do Vereador Márcio, informar que segue em anexo a resposta da secretária da educação. Of. SSAS nº 41/2020 em resposta às solicitações dos Vereadores Jânio e Márcio referente medidas para conter o COVID-19.

PROPOSIÇÕES – **MARLI HEINLE GEHM** solicita conforme segue: Ofício para o Corpo de Bombeiros Misto de Ivoiti, parabenizando toda a equipe pela boa atuação no combate ao incêndio de grandes proporções num aviário localizado na Estrada Geral 14 Colônias quase no limite com Presidente Lucena, conseguindo salvar grande parte do mesmo, de propriedade do Sr. José Bervian. Ofício ao Executivo para que informe qual o valor que o Município recebeu em função do coronavírus, ou qual a previsão para receber o mesmo. Ofício agradecendo ao Executivo e Secretário de Obras por terem atendido ao pedido da Vereadora e terem colocado placas informativas com orientações para a comunidade baseado no Decreto 33/2020, a fim de evitar aglomerações e o uso obrigatório de máscaras. Os Vereadores **JÂNIO** e **MÁRCIO** e **ALEXANDRE** solicitam o encaminhamento de Mensagem de Pesar para a família do Sr. Valdir Schabarum, dono do Mercado Kum-Kum-K, falecido no dia 03/05. A Vereadora Rafaella perguntou ao Presidente se os demais Vereadores poderiam se incluir e fazer uma Moção de Pesar, o pedido

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.809 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE MAIO DE 2020

foi atendido. Os Vereadores **JÂNIO** e **MÁRCIO** solicitam: Ofício ao Executivo para que informe o valor do aluguel da sala ao lado do Pronto Atendimento e qual foi o gasto com a instalação da lona. Ofício para a secretária da educação venha até a Casa Legislativa para expor quais as medidas adotadas para o retorno das atividades nas escolas. LEONIR solicita envio de ofício ao Executivo para que providencie o recolhimento de entulhos depositados ao longo da pista de bicross (na Rua São Pedro). Os Vereadores Jânio e Márcio solicitam o envio de Projeto de Indicação ao Executivo: Altera-se o art. 4º da Lei Municipal 3128/2017, que dispõe sobre o uso de produtos orgânicos na merenda escolar das escolas municipais e dá outras providências. Jânio e Márcio solicitam o envio de Pedido de Providências ao Executivo sugerindo a implantação do protocolo digital.

GRANDE EXPEDIENTE: MÁRCIO elogiou o Jornal O Diário pela matéria que fizeram referente a Avenida Perimetral, área dos moradores que pertencem à Estância Velha, e que utilizam água de poço, sem condições para uso... Márcio falou que a maioria dos moradores da área compraram os lotes e que pode ser que tem invasão... Disse que precisa ser dada a solução, pois a água que abastece é até a metade da rua... Márcio disse que os moradores querem uma caixa de água onde possam retirar água para beber e se higienizar... Márcio disse que foi até o local, caminhou todo o Bairro e olhou poço por poço, pediu ajuda para os Vereadores de Estância Velha, mas não lhe deram bola, um deles disse que encaminhou o pedido, mas o Vereador Márcio disse que ainda não obteve resposta. O Vereador Cleiton sugeriu que o Vereador Márcio enviasse um ofício para a corsan para resolver a situação, já que os Vereadores de Estância Velha não resolvem. Márcio solicitou o envio de ofício para a prefeita de Estância Velha e outro ofício para a corsan para resolver o problema. Edegar disse que no seu primeiro ano de mandato foi atrás para ajudar a resolver a situação, e existe uma pendência jurídica, pois o proprietário das terras invadidas entrou na justiça, e o promotor não permite que seja feita ligação da água e nem da luz... Edegar disse que a parte de cima não é invadida, mas a parte de baixo sim, e disse que são várias famílias que votam e trabalham em Ivoti e com a nova Lei tem alunos que estudam em Ivoti... Edegar disse que quando chove os moradores precisam esperar dias para poder consumir a água... Edegar disse que tentou ajudar, mas falou que a Prefeitura de Ivoti não pode fazer nada... MÁRCIO falou sobre a denúncia referente Loteamento Alameda das Flores Parque Residencial, empreendimento do Grupo àbaco, onde parece que os terrenos estão sendo vendidos e é dito que quem morar lá pode usar a educação e saúde de Ivoti, dizendo que existe um Decreto Municipal determinando isso, sendo que o mesmo pertence à Estância Velha. Márcio pediu que fosse encaminhado ofício ao Prefeito de Ivoti e para a Prefeita de Estância Velha para que se manifestem sobre o caso, a fim de evitar problemas futuros. Márcio disse que na verdade esse loteamento somente destruiu as ruas do Município de Ivoti, como a Rua Colinas do Jardim Panorâmico com os caminhões pesados que transportavam material para o loteamento. Márcio pediu que fosse liberado pelo Município de Ivoti, 70% das construções dos lotes, e citou o exemplo do Bairro Bom Pastor, onde os terrenos são pequenos e só podem construir 50%... Falou que precisa ser pensado em aumentar o índice construtivo. JÂNIO falou sobre o Projeto de Indicação que ele e o Vereador Márcio solicitaram ao Executivo que trata da merenda escolar orgânica, conforme consta na Lei 3128 do dia que determina 5% em 2018, 10% em 2019 e mais 5% a cada ano seguinte até atingir 40% no ano de 2025. Jânio disse que o Prefeito comprou arroz de outro lugar, pois Ivoti não tem o produto para a venda, e por isso estão sugerindo abaixar o percentual que consta na Lei... Márcio pediu um aparte e disse que não tem produção orgânica em

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.809 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE MAIO DE 2020

Ivoti e vem tudo de fora... MARLI fez referência a um assunto polêmico na cidade, pois a pandemia meche praticamente com tudo, educação, saúde, trabalho... A Vereadora pediu que fosse encaminhada correspondência para a secretaria da educação agradecendo por terem atendido a sugestão dos professores em poder optar por realizar o seu trabalho de forma remota, ou seja, a partir de suas casas, para aqueles que tem condições para fazê-lo, ao invés de realizar o trabalho presencial na escola. A Vereadora disse que a Semec em conjunto com o Prefeito elaboraram um Decreto nº 39/2020 com as opções de escolha escola/casa. A Vereadora passou a ler o Decreto nº 42/2020: Art. 1º A partir de 04 de maio de 2020, as aulas da rede pública municipal de ensino passam a ser prestadas de forma remota, em consonância ao que dispõe o Decreto 39/2020. Art. 2º A forma de atuação dos professores e demais servidores que atuam nas escolas municipais, disposta no artigo 2º do Decreto nº 39/2020, de 23 de abril de 2020 observará os seguintes critérios: I – Professores que atuam na docência, atendentes de educação infantil, monitores e educadores de creche ficam autorizados a prestarem suas atividades, na integralidade de sua carga horária, na forma de trabalho remoto, sendo facultado o comparecimento destes na escola caso compreenda relevante e necessário para o planejamento das atividades escolares aos alunos e atividades afins; II – Os demais servidores que atuam, bem como a equipe diretiva, coordenadores pedagógicos e, ainda, os estagiários, deverão organizar revezamento de atuação presencial nos estabelecimentos de ensino, ficando autorizada a atuação remota nos períodos em que não estiverem escalados ao trabalho presencial. § Os servidores referidos no inciso I, que desejarem utilizar a estrutura da escola para realizar o planejamento e/ou correção de atividades, deverão organizar com a direção da escola o seu comparecimento no estabelecimento de ensino. § 2º A organização do trabalho, na forma disciplinada no inciso II, caberá à equipe diretiva de cada escola, e não necessitará observar percentual mínimo de atuação presencial, devendo, no entanto, ficar assegurado que os servidores atuem em forma de revezamento. Art. 3º Os agentes de esporte e lazer e os agentes de arte e cultura do PLUG, havendo condições, poderão exercer suas atividades de forma remota, na integralidade da carga horária. Parágrafo único Os demais servidores e estagiários que atuam no PLUG deverão organizar revezamento de atuação presencial na sede do Programa, ficando autorizada a atuação remota nos períodos em que não estiverem escalados ao trabalho presencial. Art. 4º Ficam revogados o artigo 1º, o parágrafo único do artigo 3º, e o artigo 5º do Decreto nº 39/2020 de 23 de abril de 2020. Marli também fez um esclarecimento aos pais dos alunos do Município de Ivoti, que estão pedindo o retorno das aulas em sala de aula, porém existe o Decreto Estadual do dia 31 de maio de 2020 onde consta claramente: sem a presença de alunos nas escolas públicas. Marli disse que o Município não tem o que fazer a respeito, pois o Estado não liberou ao Município para optar ou não pelo retorno das aulas, então o Município não é culpado do não retorno às aulas e sim é uma Lei maior que precisa ser respeitada. Marli disse que perguntou como ficará o caso das Associações que tem convênio com a Prefeitura e acontecerá uma reunião amanhã para decidir o que fazer. Marli também agradeceu ao Executivo por ter feito placas informando o Decreto Municipal que orienta o uso de máscaras e orienta a não se aglomerar em locais públicos, que foram instaladas no Núcleo de Casas Enxaimel, na entrada de Ivoti e alguns outros lugares. Marli disse que principalmente para o pessoal que vem de fora, vai saber da existência do Decreto

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.809 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE MAIO DE 2020

Projeto de Lei nº 25/2020 – Dispõe sobre medidas especiais a serem aplicadas pela Autarquia Água de Ivoti em detrimento do Novo Covid – 19. O Vereador Jânio comentou sobre o projeto e disse que precisa ser melhor elaborado que está bem confuso... Márcio comentou sobre art. 5º, e disse que não foi atendido o pedido dos Vereadores referente a isenção da taxa durante dois meses, além da isenção de mais dois metros cúbicos e pediu que fosse explicada a isenção que consta no artigo. Satoshi disse que o Procurador do Município através de um áudio explicou e disse que a redação do projeto está errada e que o art. 5º será retirado pois não foi aprovado em ata e por isso será feita a retificação. Jânio disse que as entidades como igrejas e associações que não podem fazer eventos agora que deveriam ser isentas da cobrança da taxa de água.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 24/2020 – Autoriza o município a proceder a supressão da vegetação existente em lotes próprios e de terceiros no Loteamento Industrial Kaihatsu e dá outras providências. Jânio disse que ele e o Vereador Márcio solicitaram informações ao executivo referente o projeto, comentou também que na justificativa do projeto consta erro de redação onde cita a lei.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 22/2020 – Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra Mulher, no Município de Ivoti. Sem discussões.

PAUTA VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 19/2020 – Concede o Título de Cidadão Honorário à Dirceu Both. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 20/2020 – Concede o Título de Cidadã Honorária à Marliese Christine Simador Godoflite. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 21/2020 – Autoriza o Município a receber imóvel em doação e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: MÁRCIO comentou sobre a resposta que chegou da Autarquia referente um pedido dele junto com o Vereador Jânio, onde informaram que não pode ser dada a isenção da taxa por dois meses, mas mesmo assim o Vereador não acha justo... Falou do projeto que veio onde consta que a água não pode ser cortada durante três meses, qual a mágica que as pessoas vão fazer para manter as contas em dia... Márcio falou sobre o pedido de providências que será encaminhado para que seja implantado no Município o sistema de protocolo digital, e espera que comece a valer, pois foi procurado por vários arquitetos do Município e todos reclamam da mesma burocracia... Márcio também comentou que o Vereador é último a saber das decisões do Município, e deveria ser o primeiro, pois a população pergunta e fica-se sem resposta. Márcio se referiu às decisões que foram tomadas pela Semec, a primeira coisa que deveria ter feito é encaminhar para os Vereadores. Márcio disse que nem os Decretos que são feitos pelo Prefeito são encaminhados aos Vereadores... RAFAELLA solicitou que fosse recolhido o lixo na Rua Aloísio Finckler no Bairro Cidade Nova, próximo a BR, dos números 600 ao 800. EDEMAR comentou que na Avenida Presidente Lucena próxima a Sociedade Harmonia, já foi consertado um vazamento, mas o buraco ainda não foi fechado, disse que na sexta feira inclusive aconteceu um acidente no local. Comentou sobre o conserto dos buracos abertos na Rua São Carlos, onde dois foram fechados e um ficou aberto. CLEITON solicitou o envio de ofício ao Executivo parabenizando o Martin por ter chegado

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.809 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
LEGISLATIVO – 04 DE MAIO DE 2020**

a um consenso com a secretaria da educação e os professores, pois disse, que vários pais o procuraram para que os filhos tivessem atividades em casa. Cleiton também complementou a fala do Vereador Márcio sobre a Prefeitura agilizar referente às construções e afins, para que pessoas possam investir no Município. Cleiton disse que isso serve também com relação ao Projeto que veio da área industrial, é mais um avanço para finalmente poder abrir aquela área e trazer retorno ao Município. RAFAELLA falou que na Rua Graça Aranha também tem buracos que precisam ser fechados pela Autarquia, onde está bem perigoso. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a Sessão Ordinária no dia 11 de maio. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

ALEXANDRE DOS SANTOS
PRESIDENTE

CLEITON BIRK
SECRETÁRIO